



PORTARIA Nº 883/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação tomada na 141ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias abaixo mencionadas:

I - Portaria nº 739 de 04 de outubro de 2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA** para atuar nos autos CSMP nº 200/2010, referentes ao Procedimento Administrativo nº 4397/2008 e apenso P.A 13000.001063/2001-64;

II - Portaria nº 895 de 1º de dezembro de 2011, na parte que designou o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA** para atuar nos Autos CSMP nº 097/2010, referentes ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 2542/2001; e Autos CSMP nº 098/2010, referentes ao Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 2544/2001;

III - Portaria nº 940 de 16 de dezembro de 2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA** para atuar nos autos CSMP nº 109/2011, referentes à Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº 2194/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de novembro de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 4012
PALMAS-TO, 26 / 11 / 13